

# Plano Anual de Capacitação

2024



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Presidente:

**Conselheira Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

Vice-Presidente:

**Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**

Corregedor:

**Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva**

Ouvidor:

**Conselheiro Kleber Dantas Eulálio**

Controladora Interna:

**Conselheira Rejane Ribeiro de Sousa Dias**

Presidente da 1ª Câmara:

**Conselheira Flora Izabel Nobre Rodrigues**

Presidente da 2ª Câmara:

**Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS:

**Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

**Delano Carneiro da Cunha Câmara**

**Jackson Nobre Veras**

**Alisson Felipe de Araújo**

PROCURADORES:

Procurador-Geral:

**Márcio André Madeira de Vasconcelos**

**Leandro Maciel do Nascimento**

**José Araújo Pinheiro Júnior**

**Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa**

**Plínio Valente Ramos Neto**

# **ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES**

## **DIRETOR GERAL**

**Conselheiro Kleber Dantas Eulálio**

## **DIRETORA EXECUTIVA**

**Maria Valéria Santos Leal**

Auditora de Controle Externo

## **PEDAGOGA**

**Francisca Augisiana de Meneses Costa**

## **EQUIPE**

**Alana Nascimento Barros Araújo**

**Bernardo Pereira de Sá Filho**

**Clélia Mendes Santos Gomes Sousa**

**Cleiton Valério Nogueira dos Santos**

**Eva Ilde Barreira Maciel**

**Francisco Mendes Ferreira**

**Júlio César Carvalho Gomes**

**Luciana Pontes Marques Sampaio**

**Marília Ferreira Mendes Vieira**

**Nádia Takeuchi Ayres**

**Valquíria Nogueira Soares Barros Araújo**

**Zózimo Tavares Mendes**

## **BIBLIOTECÁRIA**

**Eveline da Silva Oliveira**

## **EQUIPE:**

**Maria da Conceição Soares da Costa**

**Maria Domingas Martins de Araújo**

**Patrícia Suely Barbosa Nascimento**

**Antônia de Carvalho Miranda**

**Germana Diógenes Belo Ferreira**

## Sumário

1.	ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES .....	5
2.	APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO .....	5
3.	OBJETIVOS.....	7
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	7
4.	PÚBLICO-ALVO .....	8
5.	COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS.....	8
6.	PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO .....	10
6.1	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DO TCE/PI .....	10
6.2	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/PI.....	11
6.3	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS .....	14
6.4	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE .....	15
6.5	DEMAIS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÕES .....	16
7.	DESEMPENHO ESPERADO .....	18
8.	METODOLOGIAS UTILIZADAS .....	20
9.	INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO .....	20
9.1	INDICADORES E METAS NO PLANO ESTRATÉGICO 2020-2023 .....	20
9.2	AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS.....	21
10.	FONTES DE RECURSOS .....	21
11.	CERTIFICAÇÃO .....	22
12.	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO JURISDICIONADO E SOCIEDADE .....	22
13	PARCERIAS .....	23

## **1. ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES**

A Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC), vinculada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), tem como objetivo primordial a capacitação técnica e o desenvolvimento profissional de uma gama diversificada de stakeholders no âmbito da gestão pública. Isso inclui a qualificação de membros e funcionários do TCE-PI, líderes governamentais, administradores, controladores institucionais e sociais, equipes de suporte e consultoria de entidades sob jurisdição e entidades parceiras, além da população em geral. O foco está em promover uma administração pública eficaz e no exercício rigoroso do controle sobre a Administração Pública, servindo como um mecanismo transparente para a concretização de um Estado Democrático de Direito.

Instituída no ano de 2009, a EGC foi estabelecida em conformidade com o artigo 39, parágrafo 2º, da Constituição Federal do Brasil. Este artigo estipula que as unidades federativas devem manter instituições educacionais governamentais dedicadas ao aprimoramento contínuo dos servidores públicos. Ademais, destaca-se que a participação em programas de capacitação oferecidos por tais instituições é considerada um critério essencial para a progressão na carreira dos servidores públicos.

## **2. APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

O Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024 representa um documento estratégico para a definição de ações formativas, estabelecendo tópicos, critérios e abordagens metodológicas para o aprimoramento profissional dos colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Este plano visa equipar os servidores com habilidades e conhecimentos necessários para efetivamente cumprir as funções e responsabilidades institucionais, alinhando-se ao Planejamento Estratégico do TCE-PI para o período de 2024 a 2027. Inclui, adicionalmente, iniciativas de capacitação voltadas para entidades jurisdicionadas e a comunidade em geral.

A origem do PAC 2024 encontra-se nas obrigações estipuladas pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (conforme o Decreto 5.707/2006), e está alinhada ao objetivo de promover a excelência e a elevação da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Este alinhamento está em conformidade com o artigo

53, parágrafo 2º, da Constituição do Estado do Piauí, e tem como base o artigo 39, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Em atendimento aos comandos constitucionais, a Lei Estadual nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE-PI) previu, em seu art. 50, que compete à EGC:

I - A organização, a administração e a coordenação de cursos, inclusive de nível superior e de pós-graduação;

II - A organização, a administração e a coordenação de programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores do Tribunal de Contas;

III - A promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as atividades institucionais do Tribunal de Contas;

IV - A organização e administração de biblioteca;

Parágrafo único. Resolução do Tribunal disporá sobre a organização, o funcionamento e as demais atribuições da Escola de Contas.

A necessidade de regulamentação adicional prevista no parágrafo único da lei orgânica foi suprida com a aprovação, em 11 de setembro de 2014, da Resolução TCE-PI nº 20/2014, que trata da organização, do funcionamento e demais atribuições da EGC.

Nessa perspectiva, a EGC estabelece o PAC 2024 fundamentado nas premissas da gestão por competências e possui metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos servidores da instituição. As ações de capacitação dos servidores visam adequar competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas do TCE-PI, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão usuário de serviços públicos.

Estabelecem-se, neste plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2024, em consonância com os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TCE-PI, bem como na análise das demandas de capacitação junto aos

diversos setores que compõem o TCE-PI. Ademais, ele não esgota todas as demandas por ações de capacitação, tendo em vista o processo de capacitação ser contínuo e permanente.

Assim, neste Plano Anual de Capacitação buscou-se identificar temas ou áreas do conhecimento que balizarão as ações de capacitação como meio de desenvolver e/ou aperfeiçoar as competências gerais e específicas necessárias ao bom desempenho das funções de cada segmento, possibilitando, ainda, a aproximação e interação do TCE-PI com os jurisdicionados e a sociedade, visando gerar resultados consoantes com o Planejamento Estratégico do TCE-PI, bem como com as normas que estabelecem, de forma objetiva, um padrão de qualidade a ser alcançado pelos Tribunais de Contas, para efeito da avaliação do seu desempenho.

### **3. OBJETIVOS**

O Plano de Capacitação Anual visa atender aos objetivos do Planejamento Estratégico do TCE-PI para o período 2024-2027, bem como as demandas específicas de cada setor colhidas através de levantamento das necessidades de treinamento feito pela Escola de Gestão e Controle junto às diversas áreas do TCE/PI para o ano de 2024.

#### **3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Oferecer aos membros, servidores e jurisdicionados do TCE, bem como à sociedade, um conjunto de novos conceitos e informações que os levem a adotar atitudes proativas perante as diversidades de demandas sociais.
- Qualificar profissionais que atuam em diversas áreas da Administração Pública para que se apropriem de conhecimentos inovadores e embasamentos teóricos e práticos necessários para exercerem, com eficácia e espírito público, suas atribuições e, ao mesmo tempo, contribuam para que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí possa cumprir sua missão perante a sociedade.
- Atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP no tocante à necessidade de capacitação continuada dos servidores e membros de uma Entidade de Fiscalização Superior (EFS).

- Adequar a política de capacitação do TCE-PI aos preceitos do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024), em especial ao item 7.3 do QATC 07 (Escola de Contas).

#### 4. PÚBLICO-ALVO

O Plano Anual de Capacitação é voltado para os públicos interno e externo do TCE-PI, distribuídos conforme segue:



#### 5. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As competências são as aptidões de uma pessoa para executar determinada função ou atividade. A palavra é derivada do latim *competere*, que é relativa aos conhecimentos, habilidades e atitudes de um profissional.

Competências Técnicas são as que se referem ao conhecimento adquirido pela experiência e formação profissionais, e têm como propósito permitir que o colaborador utilize os meios disponíveis para executar sua função. Podem ser obtidas através da educação formal (nível de escolaridade exigida para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo e formação continuada através de cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*), treinamentos (capacitações, cursos específicos, habilitações profissionais) e experiência profissional (com a aplicação reiterada na prática



profissional dos conhecimentos adquiridos), necessários para obter os melhores resultados no desempenho das atribuições.

Os conhecimentos técnicos necessários para o exercício profissional variam entre os mais diversos cargos existentes na instituição, podendo ser listados como exemplos os conhecimentos relacionados a: redação oficial, linguagem e idiomas, análise estatística, conhecimentos jurídicos e contábeis, gestão documental, utilização e desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação, gestão de pessoas, planejamento estratégico, entre outras.

As Competências Comportamentais se referem à postura pessoal, relacionadas à capacidade do indivíduo de se adequar à cultura organizacional. Alguns exemplos dessas habilidades são:

- Flexibilidade;
- Criatividade;
- Proatividade;
- Comunicação;
- Organização;
- Planejamento;
- Foco em resultados.

Competências Gerenciais são os conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias para gerir, de forma estratégica, o desenvolvimento de si, da instituição e de seus servidores, alcançando metas e objetivos. Estão estreitamente ligadas às competências técnicas e comportamentais, transformando-se em indispensáveis ferramentas de trabalho que capacitarão o profissional a desenvolver elevado padrão de entrega de resultados. Alguns exemplos destas competências são:

- Liderança;
- Visão global e pensamento estratégico;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Capacidade de negociação;
- Trabalho em equipe;
- Tomada de decisão.

## **6. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO**

As ações educacionais do Plano Anual de Capacitação 2024 compõem um conjunto articulado de atividades individuais e/ou grupais de ensino e aprendizagem, formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoas, com vistas à socialização de conhecimentos, habilidades e atitudes consideradas primordiais para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores, bem como o fortalecimento dos órgãos jurisdicionados e sociedade para o controle efetivo da boa gestão pública.

As ações de capacitação previstas neste Plano serão desenvolvidas na modalidade *presencial ou online*, buscando-se, sempre que possível, os parceiros institucionais, bem como a utilização do banco de talentos do TCE-PI.

Assim sendo, a EGC viabilizará parcerias e acordos de termos de cooperação entre órgãos públicos, dentre outras, para a execução das ações educacionais propostas.

### **6.1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DO TCE/PI**

O programa de capacitação dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas do TCE/PI tem o objetivo de ofertar cursos de educação continuada em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrados e Doutorados; palestras sobre temas de impacto social, alinhados ao objetivo estratégico constante no Planejamento Estratégico 2024/2027, que enfoca o aprimoramento da Gestão do Conhecimento.

As estratégias educacionais são definidas pela sua pertinência às áreas de interesse do TCE e às funções desempenhadas pelos Membros, tendo como parâmetros critérios de relevância e atualidade, considerando-se as peculiaridades da formação integral humana. As ações educativas para 2024 priorizam as seguintes áreas do conhecimento: Cultura, História, Sociologia, Ciência da Informação, Educação e Comunicação.

<b>MEMBROS</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO</b>
<b>CULTURA</b>	Processo criativo: entre luzes e sombras	Palestra	2h
<b>HISTÓRIA E GEOGRAFIA</b>	Piauí: Tratados e fronteiras	Palestra	2h
<b>SOCIOLOGIA</b>	A invenção da terceira idade	Palestra	2h
<b>CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b>	Inteligência Artificial: vantagens e desafios	Palestra	2h
<b>EDUCAÇÃO</b>	Simpósio Nacional de Educação – VI SINED	Simpósio	30 h
<b>COMUNICAÇÃO</b>	Curso <i>Storytelling</i> , Técnicas de Apresentação e <i>Media Training</i>	Curso	20 h
<b>TOTAL</b>			<b>58 h</b>

Os membros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) recebem formação também, através do Programa de Mestrado estabelecido pelo Convênio TCE/FADEX/UFPI nº 01/2020. No ano de 2024, um membro está inscrito no Curso de Mestrado em Ciência Política, que possui uma carga horária total de 450 horas.

Além disso, a capacitação contínua dos membros é assegurada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), entidades que organizam Jornadas Científicas, Encontros Nacionais e Congressos Internacionais de Controle e Políticas Públicas, além de Estudos Avançados. A formação também é complementada por outros órgãos e entidades nacionais e internacionais, especializados nas áreas relevantes para os Tribunais de Contas.

## **6.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/PI**

A capacitação do servidor do TCE/PI é atribuição primordial da Escola de Gestão e Controle. Esta atribuição é prevista no art. 3º da Resolução nº 20/2014:

*Art. 3º A EGC tem por objeto principal qualificar e conscientizar seus servidores, os governantes, os gestores, as equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas, os controladores institucionais e sociais, os parceiros da rede de controle e a sociedade para o exercício da boa gestão e dos controles como instrumento de realização de um Estado Eficiente Democrático de Direito.*

As ações educacionais estão estruturadas com vistas a priorizar competências específicas nas áreas de Auditoria, Direito, Controle Externo, Educação, Engenharia, Tecnologia da Informação, Saúde, Gestão de Pessoas, Políticas Públicas, Governança, Sustentabilidade, dentre outras.

<b>SERVIDORES</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
<b>ENGENHARIA</b>	Encontro Nacional de Auditoria Obras Públicas -ENAOP 2024	Seminário	20 h
	Geoprocessamento e Análise Espacial Aplicados	Curso	16 h
	QGIS - Software livre de informação geográfica	Curso	30 h
	Autocad civil 3D	Curso	30 h
	Implementação da metodologia BIM	Curso	30 h
	Concessão em transporte público coletivo: cálculo em tarifa técnica	Curso	30 h
	Orçamentação com o Orça Fácil	Curso	30 h
	Programa AltoQi Builder (instalações prediais)	Curso	30 h
<b>CONTROLE EXTERNO</b>	Processos nos Tribunais de Contas	Curso	20 h
<b>EDUCAÇÃO</b>	Simpósio Nacional de Educação – VI SINED	Simpósio	30 h
<b>AUDITORIA</b>	Oficina de Auditoria com foco nas NBASPs	Curso	20 h
	Quantificação de benefícios de Controle Externo	Palestra	2 h
	Auditoria Financeira	Curso	20 h
	Gestão e Análise de Riscos	Curso	20 h
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Power BI aplicado ao Controle Externo	Curso	12 h
	Análise de Vínculos	Curso	8 h
	Computação forense e segurança da informação	Palestra	4 h
	Perícia forense digital	Palestra	4 h
	Utilização do pacote Office (Teams, Planner, etc...)	Curso	8 h
	Introdução a Teoria dos grafos	Palestra	4 h
	Programação usando Inteligência Artificial	Curso	16 h
	Mineração de Dados	Curso	16 h
	Análise de Dados (Parte estatística,	Curso	16 h

<b>SERVIDORES</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
	Phyton, R,...)		
	Utilização de sistemas internos do TCE/PI	Curso	8 h
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	Controle de Políticas Públicas	Curso	20 h
	Monitoramento e avaliação de políticas públicas	Curso	20 h
	Inovação aberta e compras públicas de inovação	Curso	20 h
	Modelagem e implementação de inovação nos Tribunais de contas ( <i>Design Thinking</i> e outros))	Curso	20 h
	O uso da inteligência artificial nos órgãos de controle: desafios e limites éticos	Curso	20 h
<b>INTELIGÊNCIA</b>	Doutrina de Inteligência no Controle Externo	Curso	16 h
	Pesquisa em Dados Abertos	Curso	16 h
<b>ESTATÍSTICA</b>	Estatística Espacial	Palestra	4 h
<b>DIREITO</b>	Responsabilização no âmbito do Controle Externo	Curso	16 h
	Licitações e Contratos Administrativos	Curso	20 h
	Elaboração de Acórdãos	Curso	16 h
	Detecção de fraudes em processos licitatórios	Curso	16 h
	Análise de processos licitatórios e processo de pagamento	Curso	16 h
<b>LINGUAS/ LINGUAGENS</b>	Curso de Atualização Gramatical: Português	Curso	20 h
	Linguagem simples	Curso	20 h
	Libras	Curso	20 h
<b>ÉTICA</b>	Código de Ética e Conduta no TCE/PI: é com ele que eu vou!	Minicurso	4 h
<b>SAÚDE</b>	Quiropraxia Japonesa- SEITAI	Curso	20 h
	Vivência de Integração e Desenvolvimento Organizacional- Turma 1	Curso	8 h
	Vivência de Integração e Desenvolvimento Organizacional - Turma 2	Curso	8 h
<b>DIREITO</b>	Anticapacitismo	Palestra	2 h
	Direitos das Pessoas com Deficiência	Palestra	2 h
<b>COMUNICAÇÃO</b>	Comunicação Inclusiva	Curso	20 h

<b>SERVIDORES</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
	Curso <i>Storytelling</i> , Técnicas de Apresentação e <i>Media Training</i>	Curso	20 h
	Gestão de Mídias Sociais	Palestra	4 h
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Desenvolvimento de Lideranças	Curso	20 h
	Mapeamento de Competências	Curso	20 h
<b>GOVERNANÇA/SUSTENTABILIDADE</b>	Gestão de Processos	Curso	16 h
	Modelagem de Processos	Curso	16 h
	Elaboração de Indicadores	Curso	16 h
	Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG)	Curso	16 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>896 h</b>

### 6.3 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS

A capacitação dos jurisdicionados tem como premissa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, através da formação de servidores de unidades jurisdicionadas, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, é a melhor maneira de prevenir a má gestão de recursos públicos e garantir a efetividade das políticas públicas.

Desta forma, a Escola de Gestão e Controle propõe realização sistemática de capacitações com o objetivo de promover o desenvolvimento de servidores e gestores de órgãos jurisdicionados do TCE, visando ao aperfeiçoamento do desempenho das atividades da administração pública estadual e municipal.

<b>JURISDICIONADOS</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante – São Raimundo Nonato	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante - Valença	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante - Piripiri	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante - Paulistana	Seminário	16 h

<b>JURISDICIONADOS</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO</b>
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante – São João do Piauí	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante – São João do Piauí	Seminário	16 h
<b>CONTROLE INTERNO</b>	Programa de Incentivo a Estruturação do Controle Interno dos municípios piauienses -Turma 1	Curso	30 h
	Programa de Incentivo a Estruturação do Controle Interno dos municípios piauienses – Turma 2	Curso	30 h
	Programa de Incentivo a Estruturação do Controle Interno dos municípios piauienses- Turma 3	Curso	30 h
	Programa de Incentivo a Estruturação do Controle Interno dos municípios piauienses – Turma 4	Curso	30 h
	Programa de Incentivo a Estruturação do Controle Interno dos municípios piauienses – Turma 5	Curso	30 h
<b>EDUCAÇÃO</b>	Simpósio Nacional de Educação – VI SINED	Simpósio	30 h
<b>ENGENHARIA</b>	Encontro Nacional de Auditoria Obras Públicas -ENAOP 2024	Seminário	20 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>296 h</b>

#### **6.4 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE**

O programa de capacitação da sociedade tem como premissa orientar a mesma sobre a importância de sua participação na definição e no controle de políticas e de recursos públicos, bem como estreitar laços entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Sociedade.

Desta forma, a Escola de Gestão e Controle propõe realização sistemática de capacitações visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o controle social.

<b>SOCIEDADE</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	Simpósio Nacional de Educação – VI SINED	Simpósio	30 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante – São Raimundo	Seminário	16 h

<b>SOCIEDADE</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Nonato.		
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante - Valença	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante - Piri-piri	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante - Paulistana	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante – Esperantina	Seminário	16 h
	Jornada de Conhecimento do TCE/PI e Ouvidoria Itinerante – São João do Piauí	Seminário	16 h
	II Diálogos com o Futuro	Conferência	20 h
<b>CULTURA</b>	Processo criativo: entre luzes e sombras	Palestra	2 h
<b>HISTÓRIA E GEOGRAFIA</b>	Piauí: Tratados e fronteiras	Palestra	2 h
<b>SOCIOLOGIA</b>	A invenção da terceira idade	Palestra	2 h
<b>CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b>	Inteligência Artificial: vantagens e desafios	Palestra	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>154 h</b>

## **6.5 DEMAIS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÕES**

### **6.5.1 PROGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS ORIENTADAS (SOCIEDADE)**

Além das capacitações mencionadas, o TCE/PI desenvolve o **Programa Visitas Técnicas Orientadas** que tem como objetivo oportunizar aos estudantes universitários conhecer o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como vivenciar os conteúdos estudados em seus respectivos ambientes escolares na prática, através de palestras e visita aos diversos setores do TCE/PI.

As Instituições de Ensino Superior interessadas em participar do programa, fazem o agendamento das visitas junto à Secretaria da EGC, durante todo o ano.

Durante o exercício de 2023, foram realizadas 14 visitas técnicas orientadas, perfazendo uma carga horária de 39 horas de capacitação, beneficiando 410 alunos, pertencentes a Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, localizadas na capital e no interior do estado do Piauí.



### 6.5.2 PROGRAMA QUALIS + TCE (MEMBROS E SERVIDORES)

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI) com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) celebraram um Convênio de Cooperação Técnica, com o objetivo de qualificar e capacitar os membros e servidores do TCE/PI, através da oferta de vagas em Programas Específicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – em níveis de MESTRADO e DOUTORADO da UFPI, durante o período de execução do convênio de 60 meses.

O programa QUALIS + TCE está previsto no Planejamento Estratégico 2024/2027. Os programas específicos e vagas ofertadas no referido Convênio são as seguintes:

<b>MESTRADOS</b>	
Ciência e Engenharia dos Materiais	02 (duas) vagas
Ciência da Computação	08 (oito) vagas
Ciência Política	06 (seis) vagas
Desenvolvimento e Meio Ambiente	04 (quatro) vagas
Direito	10(dez) vagas
Educação	10 (dez) vagas
Filosofia	04 (quatro) vagas
Políticas Públicas	04 (quatro) vagas
Saúde e Comunidade	08 (oito) vagas
Sociologia	03 (três) vagas
PROFNIT (Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	08 (oito) vagas
<b>TOTAL DE VAGAS MESTRADOS</b>	<b>67 (sessenta e sete) vagas</b>
<b>DOUTORADOS</b>	
Ciência e Engenharia dos Materiais	01 (uma) vaga
Computação	10 (dez) vagas
Educação	04 (quatro) vagas
Políticas Públicas	02 (duas) vagas
<b>TOTAL DE VAGAS DOUTORADOS</b>	<b>17 (dezesete) vagas</b>

\* as vagas serão ofertadas pela UFPI durante o período de execução do convênio de (60 meses).

Durante o exercício de 2024, nove membros e servidores serão capacitados no Programas de Mestrados e Doutorados promovidos pela UFPI, em Convênio com o TCE/PI.

### **6.5.3 PROGRAMA SEXTAS SEM CONTA (MEMBROS, SERVIDORES E SOCIEDADE)**

Programa interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que tem a pretensão de promover a interação entre setores do TCE e outros setores da sociedade através de expressões artísticas, culturais diversas, de talentos oriundos dos quadros deste Tribunal, bem como de outras instituições e da sociedade em geral.

O referido programa tem como objetivo articular através de expressões artísticas, palestras e debates, conhecimentos de temas transversais recomendados no Planejamento Estratégico do TCE/PI.

O cronograma de atividades previstas para o ano de 2024 é o seguinte:

<b>TEMÁTICA</b>	<b>MÊS/DATA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Processo criativo: entre luzes e sombras	Março	2 h
Piauí: Tratados e fronteiras	Junho	2h
A invenção da terceira idade	Setembro	2h
Inteligência Artificial	Novembro	2 h
<b>TOTAL</b>	-	<b>8 h</b>

## **7. DESEMPENHO ESPERADO**

O Plano Anual de Capacitação constitui-se em instrumento de mudanças significativas para o cumprimento da missão institucional do TCE-PI, para tanto, os resultados a serem alcançados estão estruturados em:

### **a) Resultados Individuais**

- Aumento do comprometimento dos servidores com as metas e as necessidades institucionais;
- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho dos servidores do TCE-PI, em nível pessoal, gerencial e técnico, conforme as metas estabelecidas.
- Padrões éticos de comportamento valorizados.

- Aumento qualitativo do desempenho das atividades dos servidores;
- Melhoria dos processos e procedimentos administrativos, relacionados à gestão dos recursos públicos de cada ente jurisdicionado;
- Aumento, em termos percentuais, da efetiva participação e atuação do cidadão como controlador social.
- Elevação dos níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.
- Aumento da produtividade.
- Melhoria do clima organizacional.
- Ascensão do saber.

#### **b) Resultados Organizacionais**

- Aumento quantitativo e qualitativo no número de processos e procedimentos administrativos analisados pelo servidor, quanto à fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos;
- Aumento na qualidade da prestação de contas dos entes jurisdicionados;
- Melhorar a efetividade das políticas públicas;
- Otimização da transparência dos entes jurisdicionados e o alcance do controle social;
- Aprimoramento da governança e da gestão pública;
- Incremento da interação com outras instituições de controle;
- Redução do número de diligências para saneamento de processo no TCE-PI;
- Redução dos julgamentos irregulares ou julgamentos com ressalvas devido à inadequada aplicação dos recursos públicos.

## 8. METODOLOGIAS UTILIZADAS

As atividades educacionais serão desenvolvidas preferencialmente utilizando-se de metodologias ativas de aprendizagem, com vistas a uma integração conceitual e prática com foco na vivência profissional.

O objetivo de utilizar as metodologias ativas são, sobretudo, orientar os membros, servidores, jurisdicionados e sociedade a:

- ✓ Desenvolver um perfil investigativo e crítico diante das situações propostas;
- ✓ Resolver problemas reais a partir de situações concretas;
- ✓ Construir um aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos que expõe situações motivadoras preparando-os para o mundo do trabalho.

## 9. INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO

### 9.1 INDICADORES E METAS NO PLANO ESTRATÉGICO 2024-2027

No tocante ao Plano Estratégico do TCE/PI para o período 2024-2027, nos macroprocessos “Gerenciar iniciativas de educação para a sociedade” e “Desenvolver Pessoas”, foram definidas metas a serem alcançadas pela Corte de Contas no referido período. Para tanto, foram propostos 2 (dois) indicadores relacionados a este objetivo, a saber:

INDICADOR ESTRATÉGICO	META
Quantidade de horas de cursos de capacitação para a sociedade (Público externo).	300 horas/ano
Índice de servidores capacitados (Quantidade de membros/servidores capacitados em relação à quantidade de membros/servidores existentes no TCE/PI	35% dos membros e servidores do TCE-PI capacitados.

## 9.2 AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS

O processo avaliativo do Plano de Capacitação contempla três níveis de avaliação: reação, de aprendizagem e de impacto.

- **Avaliação de reação:** caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes nas ações de capacitação, sendo o instrumento de avaliação aplicado ao final de cada evento educacional.
- **Avaliação de aprendizagem:** terá sua metodologia definida a partir das especificidades e natureza das ações educacionais, bem como a partir dos objetivos que se deseja atingir, e será efetuada durante a realização da ação educacional pelo professor.
- **Avaliação de impacto:** é o instrumento que avaliará a eficiência dos órgãos jurisdicionados, após sua participação nas ações educacionais, a ser realizada em conjunto com os órgãos jurisdicionados, por meio dos processos de fiscalização e dados estatísticos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

## 10 FONTES DE RECURSOS

De acordo com a Proposta de Lei Orçamentária Anual 2024, os recursos para contratação dos cursos e capacitações listados no presente plano decorrerão das seguintes fontes de recursos e ações orçamentárias:

*Tabela 1 – Valores estimados por programa/projeto*

		<i>Em R\$</i>	
<i>Descrição</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta Física</i>	<i>Meta Financeira Total<sup>1</sup></i>
<i>Capacitação</i>	<i>Capacitação de membros e servidores por curso</i>	<i>30</i>	<i>1.050.000,00</i>
	<i>Capacitação de Jurisdicionados e Sociedade por curso</i>	<i>04</i>	<i>150.000,00</i>
	<i>Encontros Técnicos realizados por encontro</i>	<i>06</i>	<i>257.144,00</i>
<i>Sexta sem contas</i>	<i>Eventos realizados</i>	<i>06</i>	<i>30.000,00</i>
<i>Qualis + TCE</i>	<i>Bolsas de Mestrado e Doutorado</i>	<i>16</i>	<i>323.000,00</i>
<i>Total</i>		<i>62</i>	<i>1.810.144,00</i>

*Fonte: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI.*

<sup>1</sup> Valores previstos na LOA nas Unidades Gestoras do TCE e FMTC para 2024, desconsiderando os valores de capacitações fora do estado.

## **11 CERTIFICAÇÃO**

Farão jus à certificação nas ações educacionais os participantes que obtiverem o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e que preencherem a avaliação instrucional ao final do curso/evento.

Ademais, os certificados serão emitidos pela via online, com código de certificação.

## **12 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO JURISDICIONADO E SOCIEDADE**

A participação do jurisdicionado e sociedade nas ações educacionais da Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC) obedecerá ao princípio da igualdade de oportunidades e proporcionalidade entre os segmentos, considerando suas funções e as unidades administrativas, observando os seguintes critérios:

- Possuir escolaridade compatível com o nível da ação educativa oferecida;
- Exercer cargo ou função correlata ao tema da ação educativa oferecida;
- Ter anuência do chefe imediato da unidade demandante da ação de capacitação, quando for o caso, observando a conveniência do serviço, a relevância e a pertinência da ação às atividades desenvolvidas; e
- Preferencialmente, deverão ser indicados para participação nos eventos educacionais os jurisdicionados que ainda não participaram de ações de capacitação.

### **a) Inscrições**

A participação nas ações educacionais deste Plano será por meio de inscrições *on line* realizadas por meio do sitio [www.tcepi.tc.br/escola](http://www.tcepi.tc.br/escola) ou presencial, realizadas na Secretaria da EGC, conforme cronograma divulgado no portal do TCE-PI, ficando sob a responsabilidade da EGC a confirmação da inscrição.

## **b) Periodicidade e duração**

Os eventos educacionais serão programados para o período de um ano, de janeiro a dezembro/2024, conforme Plano Anual de Capacitação, alinhado ao Planejamento Estratégico do TCE-PI.

## **c) Frequência**

- Não serão admitidas faltas em ações educacionais com carga horária inferior a 20 (vinte) horas;
- Para ações educacionais com carga horária de 20 (vinte) horas ou mais, será concedido certificado ao participante com frequência mínima de 75% da carga horária da ação educacional (Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996);
- A desistência ou abandono do curso, sem justificativa prévia ou posterior, implicará em impedimento da participação dele na próxima ação educacional a ser oferecida;
- Em relação ao tópico anterior, quando o participante tiver de interromper sua participação na ação, por necessidade do serviço, licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, este impedimento não será aplicado;
- O participante inscrito em qualquer curso ou evento de capacitação que se achar impossibilitado de participar do mesmo deverá informar, quando for o caso, à chefia imediata, que comunicará à EGC, com antecedência mínima de 03 (três) dias do início do evento. Tal procedimento é imprescindível para racionalizar os recursos destinados à realização da ação e para permitir a substituição do mesmo em tempo hábil.

## **13 PARCERIAS**

O TCE-PI, através da EGC, poderá firmar convênios, bem como acordos e termos de cooperação técnica com instituições, com o fito de ampliar as possibilidades de atendimento das demandas de capacitação dos membros e servidores do TCE-PI, parceiros, jurisdicionado e sociedade; utilizando o intercâmbio de professores, tecnologias e metodologias que favoreçam a viabilização das ações educacionais.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ed. Cons. Jaime Amorim Júnior

